



**ANEXO I**

LOCAL	TIPO DE APRESENTAÇÃO	HORÁRIO/DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	DATA (Mês e Dia)	QUANT. DE APRESENTAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ESTAÇÃO CULINÁRIA DONA MARIQUINHA	Sertanejo – Pagode – Forró e Forró Pé de Serra	11:00 às 13:00 horas (2 horas)	Setembro: - 27 outubro: 04-11-18-25 novembro:01-08-15-22-29 dezembro: 06-13-20-27	14	700,00	9.800,00
CENTRO PÚBLICO COMERCIAL GERALDO MACHADO	Sertanejo – Pagode – Forró e Forró Pé de Serra	09:00 às 11:00 horas (2 horas)	Setembro: - 27 outubro: 04-11-18-25 novembro:01-08-15-22-29 dezembro: 06-13-20-27	14	700,00	9.800,00
CENTRO DO EMPREENDEDOR AV III	Forró e Forró Pé de Serra	09:00 às 12:00 horas (3 horas)	Setembro: - 27 outubro: 04-11-18-25 novembro:01-08-15-22-29 dezembro: 06-13-20-27	14	850,00	11.900,00
POLO GASTRONÔMICO – FEIRA CENTER	Sertanejo – Pagode – Forró e Axé	19:00 às 21:00 horas (3 horas)	Setembro: - 27 outubro: 04-11-18-25 novembro:01-08-15-22-29 dezembro: 06-13-20-27	14	850,00	11.900,00
						<b>43.400,00</b>



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PESSOA FÍSICA**

**1 – NOME ARTÍSTICO**

**2 – NOME DO PROPONENTE**

**3 – ENDEREÇO**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**CEP:**

**UF:**

**4 – CPF/CNPJ**

**5 – RG**

**6 – TELEFONES**

**EMAIL:**

**7- BANCO**

**Nº AGÊNCIA**

**Nº CONTA (não pode ser de terceiros)**

**8 – DATA E ASSINATURA DO PROPONENTE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



### ANEXO III

#### AUTO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ documento de identidade nº \_\_\_\_\_ órgão exp. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_, telefone (DDD) e nº \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, como fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

**Obs.:** Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_,  
venho por meio desta, declarar que não sou empregado, terceirizado, ocupante de cargo comissionado  
ou estagiário da Secretaria de Cultura e Turismo e não tenho qualquer vínculo de parentesco com  
empregados da Secretaria de Cultura e Turismo, consoante o Art. 37 "caput" da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Legal



**ANEXO V**

**MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**

Por este instrumento particular, os proponentes abaixo assinados, para todos os fins de direitos e obrigações, **AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ** ao Município de Maracanaú, por quaisquer de seus órgãos da administração direta e indireta, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da participação no **Edital Cultura em Movimento**. Autorizamos que o uso de voz e imagem em qualquer forma de comunicação ao público, sem qualquer limitação de tempo, lugar, número de exibições, conforme expresso na Lei nº 9.610/98 (Lei de direitos autorais). Por ser esta expressão de vontade, nada será devido a título de direitos conexos a imagem e voz produzidos durante a realização do **das apresentações do Edital Cultura em Movimento**.

Maracanaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome completo (Proponente):

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO VI - MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

### TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº \_\_\_\_/2025-SECULT

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO  
PROJETO \_\_\_\_\_ QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE  
MARACANAÚ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE  
CULTURA E TURISMO DE MARACANAÚ - SECULT E \_\_\_\_\_  
DORAVANTE QUALIFICADO.

**OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, com sede de sua Prefeitura Municipal no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Bairro Centro, CEP 61.900-200, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representada por sua Secretária Executiva, **LUCIANA DA SILVA TEODORO**, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 14.133/2021 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas, doravante denominada.

**OUTORGADO:** Em conformidade com o Processo nº \_\_\_\_\_, referente ao Edital nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, justo e avençado, o presente TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, nos termos da Lei Municipal nº 3.398, de 30 de maio de 2023, Decreto de nº 5.126 de 18 de março de 2025, alterado pelo Decreto de nº 5.224 de 06 de agosto de 2025, sujeitando-se subsidiariamente às normas da Lei no 14.133/21, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a Concessão de Apoio Financeiro para \_\_\_\_\_ inscrito na categoria \_\_\_\_\_ na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.

1.2. Este Termo de Concessão vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do presente Termo de Concessão é de 06 (seis) meses a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado na forma da Lei Orgânica do Município de Maracanaú.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULT**

3.1. Caberá à outorgante:

3.1.1. Liberar os recursos do Apoio Financeiro;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo;

3.1.3. Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto e Planilha Orçamentária, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;

4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Maracanaú, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO**

5.1. As ações deverão ser executadas nos locais indicados e aprovados, previamente, pela Prefeitura de Maracanaú, bem como nas condições especificadas no projeto, a não observância destas condições, implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Cultura de Maracanaú - SECULT a partir da seguinte Dotação:

Exercício	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
2025	1901.13.392.1202.2421	3.3.90.48.00	1500000000

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO**

7.1. Será devido o montante total de R\$ \_\_\_\_\_, de acordo o valor previsto no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO**

8.1. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, após apresentação, emissão de nota fiscal e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

#### **CLAUSULA NONA: DA RESCISÃO**

9.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da OUTORGANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao OUTORGADO direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 137 da Lei no 14.133/21.

9.1.1. A não obtenção de licença ou autorização necessária acarretará na rescisão do Termo de Concessão de Apoio.

9.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

9.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao OUTORGADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

10.1. O OUTORGADO estará sujeito às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Maracanaú/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Maracanaú (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SECULT

---

OUTORGADO/REPRESENTANTE

TESTEMUNHA 1:

---

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

---

NOME:

CPF: